



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

PORTARIA Nº 270, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

REVOGA A PORTARIA Nº 267/2021, DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CRISE EM RAZÃO DAS FORTES CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente aquelas constantes no artigo 77, inciso VII da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em decorrência da **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** reconhecido em função das chuvas intensas ocorridas no Município de Janaúba, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 141, de 31 de dezembro de 2021, fica instituído o Comitê de Crise composto pelos seguintes servidores:

- I- José Aparecido Mendes Santos – Prefeito Municipal;
- II- Maria Aparecida de Fátima Santos – Vice-prefeita;
- III- Ramon Alexandre Araújo – Presidente da Câmara Municipal;
- IV- Jucélio Rodrigues Cardoso – Chefe de Gabinete;
- V- Núbia Bruno da Silva – Procuradora-Geral;
- VI- Ailson Aparecido Rocha – Secretário de Obras;
- VII- Fábio Cantuária Ribeiro – Secretário de Fazenda, Administração e Recursos Humanos;
- VIII- Helvécio Campos de Albuquerque – Secretário de Saúde;
- IX- Francisco Lacerda – Gerente de Defesa Civil;
- X- José Aparecido Vieira – Diretor de Meio Ambiente;
- XI- Carlos José Correia – Diretor de Serviços Urbanos;
- XII- Herodes Figueira - Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Janaúba;
- XIII- Adilson Aparecido de Lima – Secretário de Planejamento;
- XIV- Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira – Secretária de Educação, Esporte e Lazer;

**Art. 2º** - Em caso de necessidade de abrigo para acolher desabrigados vítimas das chuvas foram designadas as seguintes escolas Municipais:

- I- Escola Municipal Robson Cruzoé – Bairro Ribeirão do Ouro;
- II- Escola Municipal Rosa Mística – Bairro Vila Isaías;
- III- Escola Municipal Madre Cândia – Bairro São Lucas;
- IV- Escola Municipal Marcolino Evangelista (Caiquinho) – Bairro Veredas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 267/2021.

Prefeitura de Janaúba, 31 de dezembro de 2021.

José Aparecido  
Mendes Santos

A assinado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos  
ID: c9a508e9a9c9c9c9c9c9c9c9c9c9c9c9  
email=gabinete@janauba.mg.gov.br c9c9c9

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito de Janaúba

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 31/12/21

